

LEI MUNICIPAL Nº3033/2017

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº2958/2016: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Projeto de Lei n.3296/2017
Autoria: Prefeito Municipal**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções e contribuições para o exercício de 2017, às entidades abaixo discriminadas até os respectivos valores, através das unidades orçamentárias, a seguir:

CONTRIBUIÇÕES

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Associação Mineira de Município – AMM	R\$ 12.000,00
Confederação Nacional de Municípios - CNM	R\$ 10.000,00
AMVALE	R\$100.000,00
Loja Maçônica “Caminho, Verdade e Vida”	R\$ 10.000,00
Ordem DeMolay – Capítulo Conceição das Alagoas n.511	R\$ 10.000,00
Garimpo das Artes	R\$ 10.000,00
Companhia de Santos Reis Estrela Guia	R\$ 10.000,00
Conselho Comunitário de Segurança	R\$ 157.880,00
Conselho da Comunidade de Execução Penal	R\$ 10.000,00

Total desta Unidade **R\$ 329.880,00**

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Agroindústria

Emater	R\$ 102.536,52
Sindicato Rural de Conceição das Alagoas	R\$ 70.000,00

Total desta Unidade **R\$ 172.536,52**

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.01 – Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer



Circuito Turístico dos Lagos	R\$ 5.000,00
Associação Atlética Garimpense	R\$ 30.000,00
Associação Esp. Arco Iris	R\$ 20.000,00
Associação Esportiva e Cultural Vila Santa Isabel	R\$ 5.000,00
Total desta Unidade	R\$60.000,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade: 02.14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Entidade Tia Eledir	R\$ 15.000,00
APAE	R\$ 122.500,00
Lar da Criança Vitorino Rodrigues	R\$ 60.000,00
Sociedade São Vicente de Paula	R\$ 122.600,00

Total desta Unidade **R\$ 320.100,00**

Total Geral **R\$ 882.516,52**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, respectivamente: 02.01.0006.181.0008.20010.3.3.50.41.00 00, 02.19.01.08..242.0063.20107.3.3.50.43.00 00 e 02.16.03.08.244.0064.20111.3.3.50.43.00 00 – subvenção social.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições legais contidas na Lei Municipal 2958/2016.

Conceição das Alagoas/MG, 31 de outubro de 2017.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal